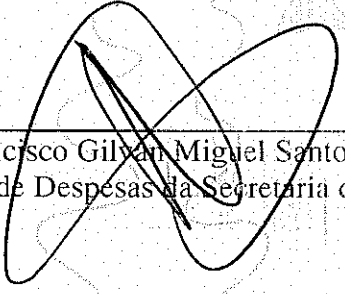


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2911.001/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado no Sítio Gameleira, Zona Rural do Município de Meruoca, para servir de instalação da Unidade Básica de Saúde de São Vicente, no período da reforma do prédio principal, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 13 de dezembro de 2023.



Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde